



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ -
SINDSERV/SANTO ANDRÉ

REGISTRO Nº 3

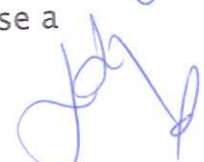
CONSOLIDAÇÃO DA MINUTA E ENCAMINHAMENTO PARA DELIBERAÇÃO

Data:	31 de Outubro de 2025
Horário:	19:00 horas
Local:	Sede do Sindserv Santo André – Rua Catequese, nº 756, Vila Guiomar, Santo André/SP
Participantes:	Membros da Comissão e convidados, conforme assinaturas nesta Ata de reunião.
Pauta:	Análise final das contribuições, consolidação do texto e encaminhamento à Diretoria e à Assembleia Geral.

1. Revisão das contribuições recebidas

A Comissão retomou os registros das reuniões anteriores e examinou as propostas apresentadas pela Diretoria, pelos associados e pela assessoria jurídica. O trabalho foi realizado por blocos temáticos, verificando-se a



 Fone: (11) 4433-1870

 sec.geral@sindservsantoandre.org

 Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401



coerência interna da minuta, a compatibilidade entre os artigos, a correspondência entre as atribuições dos órgãos e os procedimentos necessários à execução das decisões sindicais.

Foi reafirmado que o texto deveria assegurar, ao mesmo tempo, a participação democrática da categoria e condições concretas para que a entidade funcione com rapidez, continuidade e responsabilidade. Nesse sentido, foram revisados dispositivos sobre composição da direção, competências das secretarias, reuniões periódicas, quóruns, representação externa, afastamento para atividade sindical, substituições, vacâncias e mecanismos de fiscalização.

2. Consolidação dos principais eixos da nova redação

- * atualização da denominação, da base de representação, das finalidades e das prerrogativas do Sindicato;
- * sistematização dos direitos, deveres e procedimentos aplicáveis aos associados, com garantia de defesa;
- * organização da Diretoria Executiva, das secretarias, da diretoria de base;
- * definição das instâncias democráticas e das competências de congressos, assembleias, e demais órgãos;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

 Fone: (11) 4433-1870

 sec.geral@sindservsantoandre.org

 Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401



- * regulamentação da perda e do abandono de mandato, da vacância e das substituições;
- * detalhamento do processo eleitoral, incluindo convocação, Comissão Eleitoral, registro de chapas, votação, fiscalização, apuração, nulidades e recursos;
- * reforço das regras de fiscalização, orçamento, prestação de contas, proteção do patrimônio e responsabilização;
- * previsão de disposições transitórias para viabilizar a implementação e os ajustes formais necessários após a aprovação.

3. Aperfeiçoamento da redação e segurança jurídica

A Comissão registrou a necessidade de revisão final de técnica legislativa, ortografia, numeração e referências internas, especialmente para eliminar repetições, corrigir remissões entre artigos e evitar comandos contraditórios. Ficou consignado que eventuais ajustes formais, não poderão alterar o conteúdo político trazido pelos associados através dos diretores e aprovados pela comissão e serão objetos de discussão e modificação apenas na assembléia para discussão e aprovação dos textos.

 Fone: (11) 4433-1870

 sec.geral@sindservsantoandre.org

 Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Também foi recomendada a elaboração de um quadro comparativo ou material explicativo, com linguagem acessível, para que os associados possam compreender os principais pontos da proposta antes da Assembleia.

A divulgação deverá informar que a Comissão apresenta uma proposta de trabalho, cabendo exclusivamente à instância competente aprovar, rejeitar ou modificar as alterações estatutárias.

4. Deliberações finais

1. Considerar concluída, no âmbito da Comissão, a versão consolidada da proposta de novo Estatuto, ressalvada a revisão técnica final pelos advogados.
2. Encaminhar a minuta à Diretoria para ciência, organização da divulgação e adoção das providências de convocação.
3. Disponibilizar o texto base aos associados que vierem a requerer formalmente para já analisarem antes da assembléia, porém deixando claro ao associado que a proposta apresentada para modificar o texto base deverá ser apresentada diretamente na assembléia para alteração estatutária.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



4. Convocar Assembleia Geral Extraordinária, com pauta específica de reforma estatutária, observando os prazos, a publicidade e os quóruns aplicáveis.

5. Registrar que a proposta somente entrará em vigor após deliberação da Assembleia Geral e cumprimento das providências.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignado e facultado a assinatura dos presentes.

Dany Junior W.
Mayron R. Matos
[Signature]

[Signature]
[Signature]
Flávia Ribeiro

[Signature]
OAB/SP. 201.1770